

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL MODALIDADE: Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)		Período 01/08 a 29/08/2025 – AGOSTO Horários de lanches: 10h e 15h ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA		
				01-08 SEXTA
				Chá Torta salgada de frango Maçã
04-08 SEGUNDA	05-08 TERÇA	06-08 QUARTA	07-08 QUINTA	08-08 SEXTA
Farofinha de ovos Chá	Leite com cacau Bolacha caseira (AF)*	Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	Arroz, feijão, bisteca suína, legumes	Caldo de mandioca com moída e calabresa
11-08 SEGUNDA	12-08 TERÇA	13-08 QUARTA	14-08 QUINTA	15-08 SEXTA
Viradinho de feijão com ovos mexidos Chá	Leite quente Pão (AF)* com doce de leite	Risoto de frango, feijão, saladas (AF)*	Sopa de macarrão com legumes (batata, abobrinha, cenoura)	Bolo de laranja Leite com cacau Banana
18-08 SEGUNDA	19-08 TERÇA	20-08 QUARTA	21-08 QUINTA	22-08 SEXTA
Macarrão parafuso colorido com carne moída e legumes	Leite com cacau Bolacha caseira (AF)*	Arroz, vaca atolada, feijão, salada (AF)*	Quirera com carne suína, salada	Estudo e planejamento
25-08 SEGUNDA	26-08 TERÇA	27-08 QUARTA	28-09 QUINTA	29-08 SEXTA
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Chá Pão (AF)* com queijo e presunto	Arroz, feijão, pernil assado, farofa de legumes	Arroz, iscas de frango e legumes (batata salsa, cenoura)	Canjica Banana

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia por escrito da Nutricionista.**
- *Agricultura Familiar.
- Na entrada manhã e tarde será servido chá e bolacha para os alunos.

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366